

**PORTARIA Nº 15/2024**

"Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo de Procurador Jurídico Autárquico e dá outras providências".

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022 e tendo em vista aprovação em concurso público municipal RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em provimento efetivo de Procurador Autárquico, por meio do Concurso Público 01/2023, homologado em 27 de junho de 2024 pelo Edital publicado no S.O.E.M (Semanário Oficial Eletrônico do Município) – Ano XII – Edição nº. 1088 em 28 de junho de 2024, e convocar para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 10 de julho de 2024 na secretaria do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA, sito o Passeio Salvador nº. 123/127, Centro, Ilha Solteira/SP no horário de 9h às 12h, o candidato **Diogo de Souza Paes**.

Art. 2º A posse no cargo só será deferida após a realização de exame admissional e a apresentação e a análise dos seguintes documentos (cópia e original):

- 02 foto 3x4 recentes;
- RG e CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência não superior a 3 (três) meses.
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Militar e/ou reservista (para homens);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade e CPF ou comprovante de matrícula e CPF se maior de idade e estudante;
- Atestado de Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Declaração de Imposto de Renda (se não declarar, preencher a Declaração de Bens Patrimoniais);
- Nº de Conta Bancária Bradesco (se não possuir, será feita declaração para abertura);
- Comprovante de imunização contra a COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 7.199/22.
- Carteira Regional de Classe – Comprovante de Inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), com cópia da última anuidade paga;
- Diploma de Bacharel em Direito;
- Comprovante de 03 (três) anos de experiência na execução da advocacia, conforme previsto no item 2.5, letra "I" do Edital e na forma exigida pelo artigo 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 410, de 03 de novembro de 2022 e na forma do Parágrafo Único do artigo 5º da Lei nº. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Ilha Solteira, 03 de julho de 2024.

**Luiz Francisco Zogheib Fernandes**  
Diretor Superintendente do IPREMISA

**PORTARIA Nº 16/2024**

"Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo de Contador e dá outras providências".

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022 e tendo em vista aprovação em concurso público municipal RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em provimento efetivo de Contador, por meio do Concurso Público 02/2023, homologado em 28 de junho de 2024 pelo Edital publicado no S.O.E.M (Semanário Oficial Eletrônico do Município) – Ano XII – Edição nº. 1088 em 28 de junho de 2024, e convocar para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 10 de julho de 2024 na secretaria do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA, sito o Passeio Salvador nº. 123/127, Centro, Ilha Solteira/SP no horário de 9h às 12h, a candidata **Melre Lucia da Silva Jorge**.

Art. 2º A posse no cargo só será deferida após a realização de exame admissional e a apresentação e a análise dos seguintes documentos (cópia e original):

- 02 foto 3x4 recentes;
- RG e CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência não superior a 3 (três) meses.
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade e CPF ou comprovante de matrícula e CPF se maior de idade e estudante;
- Atestado de Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Declaração de Imposto de Renda (se não declarar, preencher a Declaração de Bens Patrimoniais);
- Nº de Conta Bancária Bradesco (se não possuir, será feita declaração para abertura);
- Comprovante de imunização contra a COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 7.199/22.
- Carteira Regional de Classe – Comprovante de Inscrição no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com cópia da última anuidade paga;
- Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Ilha Solteira, 03 de julho de 2024.

**Luiz Francisco Zogheib Fernandes**  
Diretor Superintendente do IPREMISA

**PORTARIA Nº 347/2024**

"Dispõe sobre **ARQUIVAMENTO** de processo administrativo disciplinar"

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que após a devida apuração por meio de Processo Administrativo Disciplinar, foi constatado a improcedência da denúncia;

**RESOLVE**

Art. 1º. **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/24, instaurado para apurar possível infração de abandono de cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 1 de julho de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## CONVOCAÇÃO PARA POSSE (Conselho Municipal da Cidade)

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Governo, convoca todos os conselheiros eleitos, e nomeados, do Conselho Municipal da Cidade, para tomarem posse no dia 05 de julho de 2024, às 18h, no Anfiteatro do Centro Odontológico de Ilha Solteira, situado na Rua Ituberá, 20, Zona Norte.

Após a posse nos novos membros do Conselho, ocorrerá a eleição da nova mesa diretora.

Secretaria de Governo  
Prefeitura de Ilha Solteira